

# REGULAMENTO ANDREZA RUN

## CAPÍTULO I – CORRIDA DE RUA

*Artigo 1º.* BARREIRAS - BAHIA, aqui denominado corrida, será realizada no dia 07 de Dezembro de 2025.

*Artigo 2º.* O horário de largada da corrida será às 07HRS da manhã, na praça das flores (Parque das águas).

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

*Artigo 3º.* A corrida será disputada nas distâncias de 3km (caminhada), 5km ( corrida) e 300 metros kids, com percurso determinado pela organização e divulgado no Instagram, : [\\_andrezarun](#)

*Artigo 4º.* Será criada uma Comissão Organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

*Artigo 5º.* A corrida será disputada nas categorias 5KM GERAL MASCULINO/FEMININO, FAIXA ETÁRIA E CATEGORIA FANTASIA. na modalidade CATEGORIA FANTASIA, NÃO SERÁ AVALIADO O MELHOR TEMPO E, SIM, A MELHOR FANTASIA. **OBS: O atleta pode optar por correr fantasiado e participar tanto da premiação geral/faixa etária e na categoria fantasia. Ou seja, concorrer a 2 pódios. O atleta que não for correr fantasiado, participa apenas da categoria GERAL/FAIXA ETÁRIA.**

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

*Artigo 6º.* Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) paratleta ou atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

*Artigo 7º.* As inscrições poderão ser realizadas no site [www.corre77.com.br](http://www.corre77.com.br), tendo seu início no dia 26/09/2025 as 19:00 horas e o encerramento às 23h59min59seg do dia 30/11/2025, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos.

**I – 1º Lote de 26/09/2025 a 30/10/2025 R\$70,00 (+ Taxa do site)**

**II – 2º Lote de 31/10/2025 a 30/11/2025 R\$80,00 (+ Taxa do site)**

*Artigo 8º.* No ato da inscrição, o atleta concorda automaticamente com o regulamento aceitando todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

*Artigo 09º.* As inscrições serão encerradas 08 (OITO) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

*Artigo 10º.* O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

*Artigo 11º.* Os atletas concordam que o Instagram, grupo do Whatsapp e e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

*Artigo 12º.* A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

*Artigo 13º.* A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

**§1º Os atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.**

**§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.**

*Artigo 14º.* Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- Percurso 5km: 18 (dezoito) anos, sendo aceito com a autorização dos pais;
- Percurso 300 metros kids até 14 anos.

### **CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS**

*Artigo 15º.* A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no Instagram: [\\_andrezarun](#)

*Artigo 16º.* Os atletas que não retirarem o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

*Artigo 17º.* O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) paratleta e pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

*Artigo 18º.* A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

*Artigo 19º.* O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, chip, medalha (pós-prova) e brindes de possíveis patrocinadores.

*Artigo 20º.* No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

*Artigo 21º.* Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

*Artigo 22º.* O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. Os atletas não poderão alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

*Artigo 23º.* Os atletas estão autorizados a correr com sua própria camiseta.

#### **CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

*Artigo 24º.* O sistema de cronometragem a ser utilizado será a Tempo Runn

*Artigo 25º.* O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado no local do evento..

*Artigo 26º.* O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

#### **CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

*Artigo 27º.* Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência às 06h30, quando serão dadas as instruções finais.

*Artigo 28º.* É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no Instagram da corrida.

*Artigo 29º.* Na hipótese de desclassificação de atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

*Artigo 30º.* Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

*Artigo 31º.* Os paratletas e atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) paratletas e atletas.

*Artigo 32º.* O atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

*Artigo 33º.* O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

*Artigo 34º.* A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 5km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

4º Lugar – Troféu

5º Lugar - Troféu

II - : **A CATEGORIA FANTASIA É LIVRE, PODE SER QUALQUER TEMA. A única fantasia que está fora de competição é da Personagem Alice no País das Maravilhas.** Fiquei à vontade para ir de outros personagens do desenho. Quem não for fantasiado não participa desta categoria. Os 3 (três) atletas com a melhor fantasia na modalidade de 5km, 3km ou 300 metros kids, receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

III - O 1 (primeiro) atleta colocados na modalidade 300 metros kids Masculino e Feminino receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu

*Artigo 34º.* Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

*Artigo 35º.* Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

*Artigo 36º.* Receberão a premiação em troféu na categoria por faixa etária que será a seguinte:

**Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade 5km Masculino e Feminino:**

- de 15 a 19 anos;
- de 20 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
  
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- de 60 acima.

*Artigo 37º.* Não haverá guarda volume na corrida.

*Artigo 38º.* Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

*Artigo 38º.* O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

*Artigo 39º.* Todos os paratletas, atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

*Artigo 40º.* A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

*Artigo 41º.* Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

*Artigo 42º.* A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e considerada uma nova data para a realização da corrida.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

*Artigo 43º.* A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicada aos inscritos está decisão pelo Instagram oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Artigo 44º.* Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

*Artigo 45º.* Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

*Artigo 46º.* As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [andrezaxbrt@gmail.com](mailto:andrezaxbrt@gmail.com) com para que seja registrada e respondida a contento.

*Artigo 47º.* O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo Instagram oficial da corrida.

*Artigo 48º.* As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões. Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3Km, 5Km e 300 metros.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

RESPONSÁVEIS PELA PROVA:  
ANDREZA YUNO - (77) 99864-8933  
LUIZA MARIA - (77) 99153-0120